

(d) Eliminado por falta de comparência à entrevista profissional de selecção.

(e) Eliminado por ter apresentado declaração de desistência.

(f) Eliminado por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

Das presentes listas cabe aos candidatos, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o direito de dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

As reclamações às presentes listas devem ser dirigidas ao presidente do júri do concurso interno geral de ingresso para a categoria de assistente administrativo do QPCE, Direcção de Serviços de Pessoal, Praça do Comércio, 1149-002 Lisboa.

Mais se informa os candidatos interessados de que a acta que define os critérios de classificação se encontra disponível, para consulta, no endereço atrás referido, nos dias úteis, entre as 9 horas e 30 minutos e as 17 horas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

#### Despacho n.º 19 493/2007

##### Aprovação do equipamento cinemómetro-radar marca *INDRA*, modelo *Cirano 500*, para controlo de velocidade

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, conjugado com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, por despacho de aprovação de modelo n.º 111.22.06.3.42, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, em 17 de Janeiro de 2007, o cinemómetro-radar marca *INDRA*, modelo *Cirano 500*, destinado ao controlo de velocidade;

Considerando que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo e nos termos conjugados do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, e na alínea q) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o equipamento cinemómetro-radar marca *INDRA*, modelo *Cirano 500*, aprovado pelo IPQ através do despacho n.º 828/2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

#### Despacho n.º 19 494/2007

##### Aprovação do equipamento cinemómetro-radar marca *Mestra*, modelos n.ºs 1000, 1200, 2000 e 2200, para controlo de velocidade

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, conjugado com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, por despacho de aprovação de modelo n.º 111.22.06.3.45, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, em 12 de Janeiro de 2007, o cinemómetro-radar marca *Mestra*, modelos n.ºs 1000, 1200, 2000 e 2200, destinados ao controlo de velocidade;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo e nos termos conjugados do disposto alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, e na alínea q) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o equipamento cinemómetro-radar marca *Mestra*, modelos n.ºs 1000, 1200, 2000 e 2200, aprovado pelo IPQ através do despacho n.º 619/2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Aviso n.º 15 779/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Albino Monteiro, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 28 de Fevereiro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 15 780/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Genabu Balde, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 22 de Setembro de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 15 781/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amadú Boi Djaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Junho de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 15 782/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Júlio César Oliveira dos Reis Monteiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 7 de Abril de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 15 783/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bubacar Djaló, natural de Pirada, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Janeiro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 15 784/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando Mendes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 16 de Maio de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações intro-